



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 095

Proc. n.º 022505/2020

Rubrica _____

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

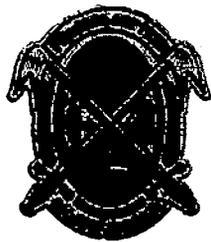
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 009/2020. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 022505/2020, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.086.632/0001-52, sediada na Rua dos Azulões, nº 01, QD-120, Sala 1411, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.075-060, município de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **EDSON DE JESUS DA SILVA**, proprietário, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 269641973 DIC/RJ, e CPF sob n.º 072.853.316-27, objetivando a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de locação de tendas destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na campanha de combate ao Covid-19 no município de Bacabal/MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos da Lei Federal n.º 13.979/20, e Decreto Municipal nº 619/2020. O valor global do contrato é de R\$ 345.150,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 02 - Poder Executivo; 02 - Poder Executivo; 02.17.00 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0002.1202.0000 - Ações de Enfretamento ao Covid-19; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal/MA, 17 de junho de 2020. **JAMES SOARES DOS SANTOS**. *Secretário Municipal de Saúde*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 17/06/2020

Nome: _____



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20200623 Bacabal - MA, 23/06/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 096

Proc. nº: 022.505-2020

Rubrica:

Licitação

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 009/2020. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 022505/2020, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.086.632/0001-52, sediada na Rua dos Azulões, n.º 01, QD-120, Sala 1411, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.075-060, município de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **EDSON DE JESUS DA SILVA**, proprietário, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 269641973 DIC/RJ, e CPF sob n.º 072.853.316-27, objetivando a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de locação de tendas destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na campanha de combate ao Covid-19 no município de Bacabal/MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos da Lei Federal n.º 13.979/20, e Decreto Municipal n.º 619/2020. O valor global do contrato é de R\$ 345.150,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Poder Executivo; 02.17.00 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0002.1202.0000 – Ações de Enfretamento ao Covid-19; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal/MA, 17 de junho de 2020. **JAMES SOARES DOS SANTOS**. *Secretário Municipal de Saúde*.

EXTRATO DE CONTRATO